

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 154/2024 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 4.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2023/2353860 de 28/12/2023.

RESOLVE:

I - REMANEJAR a partir de 01/01/2024, por necessidade do serviço o servidor JORGE DE MIRANDA CARDOSO, Assistente Administrativo, matrícula 5824982/4, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Departamento de Ambulatório, para o Centro de Suporte de Enfermagem (Núcleo Interno de Regulação - NIR), deste Hospital.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de janeiro de 2024.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1044449

PORTARIA Nº 155/2024 – DAF/HOL

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2024/2000524 de 02/01/2024.

R E S O L V E:

I-REMANEJAR a partir de 01/01/2024, a servidora JANE CLAIR PINHEIRO DOS SANTOS ALVES, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57196849/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Farmácia, para a Divisão de Controle e Movimentação de pessoal (SOP), deste Hospital.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de fevereiro de 2024.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1044450

PORTARIA Nº 156/2024 – DAF/HOL

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2023/2340774 de 14/12/2023.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 16/02/2024, a servidora CAMILA FLAVIA CRUZ GOMES, Agente Administrativo, matrícula nº 55586405/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Farmácia (Dep. de Ambulatório), para o Centro de Suporte de Enfermagem (Dep. de Ambulatório), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de fevereiro de 2024.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1044451

PORTARIA Nº 159/2024 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/95905 de 26/01/2024.

RESOLVE:

I - ALTERAR, os termos da PORTARIA Nº 434/2022 - GAB/DG/HOL de 30/05/2022, excluindo a servidora IVONE DO SOCORRO PANTOJA VILHENA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 55586474/1, do rol de servidores que percebem a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/03/2024.

II - CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/03/2024, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário - base, a servidora OCIVANA NUNES DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 5904156/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de fevereiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Ciente:

Protocolo: 1044527

PORTARIA Nº 164/2024 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2024/2041065;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora ROSANGELA ALMEIDA NOGUEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 57194722/2, a contar de 24/01/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de SALATIEL ALMEIDA (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de fevereiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1044510

PORTARIA Nº 165/2024 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2024/2039516;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora MARIA DE NAZARE PINHEIRO FERNANDES, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 5920952/1, a contar de 30/01/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de BENEDITO FERNANDES (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de fevereiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1044512

PORTARIA Nº 166/2024 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2024/2025148;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora PATRICIA REGIA CARVALHO VASCONCELOS TAVARES, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula 57195836/2, a contar de 22/01/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARIA IÊDA CARVALHO (Mãe) sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de fevereiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1044525

PORTARIA Nº 161/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e ainda o que dispõe o § 2o do referido Decreto. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2019108 e a PORTARIA Nº 48/2024- CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 35.705, de 06 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora CLAUDIA NASCIMENTO GOMES, Médico, matrícula 57203862/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMPA, na Divisão de Oftalmologia - TX a contar de 18/01/2024 a 17/01/2028, cedida para este Hospital com ônus para Órgão Cessionário, conforme o art. 6º do Decreto supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de fevereiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1044498

PORTARIA Nº 160/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e ainda o que dispõe o § 2o do referido Decreto.